

A&P 投資基金管理股份有限公司

A&P 澳門元貨幣市場基金管理實體

澳門商業大馬路 341 號，中國工商銀行大廈，8 樓 G-H

編號：MMF/AGM/2026/004

14/09/2026

A&P 澳門元貨幣市場基金 參與人大會召集通知

根據第 11/2025 號法律（下稱「法律」）第 83 條及其後條文，以及 A&P 澳門元貨幣市場基金（下稱「基金」）管理規章第五章第七節 B 部分的規定，A&P 投資基金管理股份有限公司，作為基金之管理實體，下稱「管理實體」現召集基金參與人大會（下稱「大會」），詳情如下：

日期：	2026 年 10 月 20 日（第一次召集）
時間：	14:30（澳門時間）
第二次召集（如適用）：	2026 年 10 月 27 日，同一時間，如第一次召集未達法定人數
登記日：	2026 年 09 月 15 日

登記日——有權出席及表決之人士

只有於 2026 年 09 月 15 日（下稱「登記日」）在管理實體之登記記錄中登記為參與人者，方有權就其於該日所持有之基金份額數目出席參與人大會並行使投票權。登記日後所發生之基金份額所有權變動，不影響出席大會及投票之權利，亦不影響有關參與人所享有之投票票數。

大會地點——視乎確認出席人數而定之兩個可能地點

大會將以親身出席之方式舉行。為確保場地與預期出席人數相符，大會將於下列兩個地點之其中一個舉行，具體視乎按下文規定以書面方式確認出席之參與人數：

地點 A——確認出席人數為 30 人或以下：	澳門商業大馬路 341 號，中國工商銀行大廈，8 樓 G-H
地點 B——確認出席人數超過 30 人：	路環聯生填海區鄰近石排灣馬路之地段 12

最終地點將於大會舉行日期前不少於 7 天，通知各銷售實體及已提交出席確認聲明書之參與人。尚未確認出席但擬出席大會之參與人，應聯絡管理實體以確認適用之會議地點。

議程

本大會僅就下列事項召開，不得就任何其他事項作出決議：

根據法律第 86 條第 1 款第 3) 項及第 52 條的規定，議決核准修改基金管理規章，其修訂文本已於 2026 年 9 月 8 日獲澳門金融管理局（AMCM）審核及批准，詳情載於隨本通告所附管理實體之函件內。

參與人可查閱的文件

下列文件隨本通告附上，供參與人免費查閱：

管理實體說明擬議修改之原因及內容之信函；

經 AMCM 批准之經修訂管理規章、更新之說明書，以及基金資料概要（Key Fact Sheet）；

下文所述之書面表決聲明書及出席確認聲明書。

如何參與：三種行使權利之方式

本次大會不設委託書，亦不設遠程出席方式。每位於登記日已登記之參與人，可透過下列其中一種方式就大會行使其權利：

提前以書面方式表決。 填妥並於 2026 年 10 月 06 日前交回隨附之書面表決聲明書，藉此提前行使表決權，無需親自出席。

親自出席。 填妥並於 2026 年 10 月 6 日前交回隨附之出席確認聲明書，確認閣下擬親自出席並於大會上親自投票之意向。此確認亦用於確定大會地點（上述地點 A 或地點 B）。

預設授權予銷售實體。 倘管理實體於 2026 年 10 月 6 日前未收到有關參與人之書面表決聲明書或出席確認聲明書，該參與人將被視為已授權其持有基金份額所透過之銷售實體代表其出席大會，並就該參與人於登記日透過該銷售實體持有之全部基金份額，就議程事項行使投票權。

大會於第一次召集之法定人數為持有基金總份額超過 35% 之參與人，第二次召集則為 25% 或以上，均以登記日在外流通之基金份額為計算基礎。決議一般以簡單多數通過；然本次議程事項須經出席會議的參與人所持三分之二之特定多數通過，符合法律第 87 條第 4 款規定。

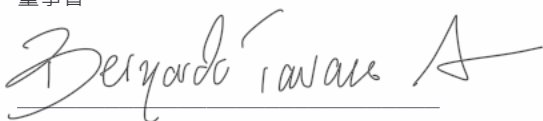
聯絡方式

如對本通告有任何疑問，請聯絡管理實體：電話(853) 2822 3866、電郵 enquiry@apfund.mo，或以書面方式致函上述註冊地址。

澳門，2026 年 10 月 11 日

A&P 投資基金管理股份有限公司

董事會



Bernardo Tavares Alves

董事會主席兼首席投資總監

A&P SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.

Entidade Gestora do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas

Avenida Comercial de Macau, n.º 341, ICBC Tower, 8.º andar G-H Macau

Ref.: MMF/AGM/2026/004

14/09/2026

AVISO DE CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO A&P FUNDO DE TESOURARIA MACAU PATACAS

Nos termos do artigo 83.º e seguintes da Lei n.º 11/2025 (a "Lei") e do Capítulo 5, Secção VII-B do Regulamento de Gestão do A&P Fundo de Tesouraria Macau Patacas (o "Fundo"), a A&P Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo (a "Entidade Gestora"), convoca, pelo presente aviso, uma Assembleia de Participantes do Fundo (a "Assembleia de Participantes"), a realizar-se nos seguintes termos:

Data:	20 de Outubro de 2026 (primeira convocação)
Hora:	14:30 (hora de Macau)
Segunda convocação (se aplicável):	27 de Outubro de 2026, à mesma hora, caso não se verifique o quórum na primeira
Data de Referência:	15 de Setembro de 2026

Data de Referência — Quem Tem Direito a Participar e Votar

Só têm direito a participar e votar na Assembleia de Participantes os Participantes que se encontrem registados como tais nos registos da Entidade Gestora até ao dia 15 de Setembro de 2026 (a "Data de Referência"), relativamente ao número de Unidades de Participação por si detidas nessa data. Alterações à titularidade de Unidades de Participação ocorridas após a Data de Referência não afectam o direito de participação e de voto na Assembleia de Participantes, nem o número de votos a que o Participante em causa tem direito.

Local da Assembleia de Participantes — Dois Locais Possíveis, em Função do Número de Presenças Confirmadas

A Assembleia de Participantes realiza-se presencialmente. De modo a assegurar um local adequado à afluência esperada, será utilizado um dos seguintes dois locais, a determinar em função do número de Participantes que confirmem a sua presença por escrito nos termos abaixo indicados:

Local A — até 30 presenças confirmadas:	Avenida Comercial de Macau, n.º 341, ICBC Tower, 8.º andar G-H, Macau
Local B — mais de 30 presenças confirmadas:	Lote 12 do Aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, Coloane (Macau)

O local definitivo será comunicado aos Distribuidores e aos Participantes que tenham submetido uma Declaração de Confirmação de Presença, com uma antecedência mínima de 7 dias relativamente à data da Assembleia de Participantes. Os Participantes que não tenham confirmado a sua presença até essa data e pretendam assistir devem contactar a Entidade Gestora para confirmar o local aplicável.

Ordem do Dia

A Assembleia de Participantes é convocada para deliberar sobre a seguinte matéria, não podendo deliberar sobre qualquer outra:

Deliberar sobre a aprovação da alteração do Regulamento de Gestão do Fundo, nos termos do texto revisto já apreciado e aprovado pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM) em 8 de Setembro de 2026, conforme descrito na carta da Entidade Gestora que acompanha o presente Aviso de Convocatória, nos termos do artigo 86.º, n.º 1, alínea 3), e do artigo 52.º da Lei.

Documentação Disponível aos Participantes

Encontram-se anexos ao presente Aviso de Convocatória, sem qualquer custo, os seguintes documentos:

Uma carta da Entidade Gestora explicando os motivos e o conteúdo da alteração proposta;

O Regulamento de Gestão revisto, o Prospeto atualizado e a Informação Fundamental do Fundo (Key Fact Sheet), tal como aprovados pela AMCM;

A Declaração de Voto Escrito e a Declaração de Confirmação de Presença, referidas abaixo.

Como Participar: Três Formas de Exercer os Seus Direitos

Não sendo emitidos boletins de procuração para este efeito, e não estando prevista a participação à distância, cada Participante registado até à Data de Referência pode exercer os seus direitos relativamente à Assembleia de Participantes de uma das seguintes formas:

Votar por escrito antecipadamente. Preencher e devolver a Declaração de Voto Escrito anexa, até 6 de Outubro de 2026, exercendo assim o seu direito de voto antecipadamente, sem necessidade de comparecer.

Comparecer pessoalmente. Preencher e devolver a Declaração de Confirmação de Presença anexa, até 6 de Outubro de 2026, confirmando a sua intenção de comparecer pessoalmente e de votar na própria Assembleia de Participantes. Esta confirmação é também utilizada para determinar o local da Assembleia de Participantes (Local A ou Local B, indicados acima).

Autorização por defeito ao Distribuidor. Caso não seja recebida, até 6 de Outubro de 2026, nem uma Declaração de Voto Escrito nem uma Declaração de Confirmação de Presença relativamente a um Participante, esse Participante será considerado como tendo autorizado o Distribuidor através do qual detém as suas Unidades de Participação a representá-lo na Assembleia de Participantes e a votar em seu nome, relativamente à totalidade das Unidades por si detidas através desse Distribuidor na Data de Referência, sobre a matéria constante da ordem do dia.

O quórum constitutivo da Assembleia de Participantes corresponde a mais de 35% do total das Unidades de Participação do Fundo, em primeira convocação, ou 25% ou mais em segunda convocação, calculado com referência às Unidades de Participação em circulação na Data de Referência. As deliberações são tomadas por maioria simples, excepto quanto à matéria da presente ordem do dia, que requer uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, nos termos do artigo 87.º, n.º 4, da Lei.

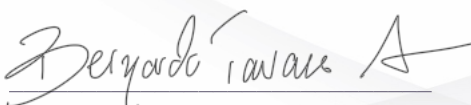
Contacto

Para quaisquer questões relativas ao presente Aviso de Convocatória, contacte a Entidade Gestora através de (853) 2822 3866, enquiry@apfund.mo, ou por escrito para o endereço da sede social acima indicado.

Macau, 11 de Outubro de 2026.

Pelo Conselho de Administração de

A&P Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.



Bernardo Tavares Alves

Presidente do Conselho de Administração e CIO